



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

Termo Aditivo nº 009/11 - Primeiro Termo Aditivo ao TAC INEA 003/11
Processo Nº E-07/501.528/11

Termo Aditivo nº 009/11 - Primeiro Termo Aditivo ao TAC INEA 003/11, que entre si celebram, de um lado, o **Ministério Público Federal – MPF**, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da **Secretaria de Estado do Ambiente – SEA** e o **Instituto Estadual do Ambiente - INEA**, e de outro lado a empresa **Saint-Gobain Canalização Ltda.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**, doravante denominada **SEA**, com sede na Av. Venezuela, nº. 110 - 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.081-312, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, representada por seu Secretário de Estado do Ambiente, **Carlos Francisco Portinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 91945, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.229.117-40, o **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, doravante denominado **INEA**, com sede na Avenida Venezuela nº. 110, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-312, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.598.957/0001-35, neste ato, representado por sua Presidente **Isaura Maria Ferreira Frega**, brasileira, divorciada, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 02559848-3, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 531.962.797-15, e pelo seu Vice-Presidente, **Marco Aurélio Damato Porto**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº A80154-2, expedida pelo CAU, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.220.187-20, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, sito à Rua Simão da Cunha Gago nº. 120, Sobreloja, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-170 neste ato, representado pela a Exma. Procuradora da República **Marcela Harumi Takahashi Pereira** em conjunto designados **COMPROMITENTES** e, de outro lado, a empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.672.087/0001-62, com sede na Via Sérgio Braga nº. 452, neste ato, representada por seu Diretor Geral **David Molho**, francês, casado, industrial, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº V325354, expedido pela DELEMIG/RJ, inscrito no CPF sob o nº 235.543.858-75, e por seu Diretor Industrial, **Augusto Sérgio Bastos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob nº 003.217.767-47, portador da carteira de identidade RG nº. 18205629, expedida pela SSP/SP, doravante denominada **COMPROMISSADA**, celebram o presente aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) INEA 003/11, conforme as considerações e cláusulas que seguem:

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, da Lei Estadual nº 3467/00, o art. 79-A, da Lei Federal 9.605/98 ou o art. 5º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 7.347/85;

CONSIDERANDO o que consta nos procedimento administrativo nº. E-07/501.528/11;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.1 da cláusula segunda do TAC.INEA.003/11;

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312.

www.inea.rj.gov.br





CONSIDERANDO a conclusão do projeto de Granulação de Escória de Alto Forno (Item 04), do Reflorestamento com Árvores Nativas do Bioma Mata Atlântica no entorno da unidade operacional (Item 13 e 14), e das etapas preliminares do gerenciamento das áreas contaminadas situadas na área da empresa e na área do aterro (Itens 11 e 12);

CONSIDERANDO que a Compromissada objetiva o cumprimento integral das obrigações previstas no TAC INEA 003/11 de 03/06/2011, publicado no DOU em 28/06/2011;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1 da cláusula décima primeira do TAC INEA 003/11;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 177/2013, às fls. 1420-1431 do processo E-07/501528/2011, que elenca as causas que deram origem à impossibilidade do cumprimento do TAC INEA 003/11 no prazo inicialmente estipulado;

RESOLVEM celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.INEA.003/11, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TAC.INEA 003/2011 de 03/06/2011, publicado no DOURJ em 28/06/2011, com a consequente alteração dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de seu Plano de Ação, bem como a alteração das cláusulas sexta e 9.1, *caput*, do referido TAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente instrumento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2014, data originalmente prevista para o fim da vigência do TAC INEA.003/11, o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do referido TAC, de forma a assegurar o cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1 O Plano de Ação para cumprimento das obrigações previstas no TAC.INEA.003/11 será alterado, conforme Novo Plano de Ação constante do Anexo I.

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312
www.inea.rj.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 Considerando que o presente aditivo engloba ações remanescentes do TAC.INEA.003/11 e inclui novas ações a serem adotadas pela Compromissada, o valor deste Termo fica fixado em R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais), montante esse distribuído conforme o Plano de Ação em anexo.

4.2. A presente cláusula altera e substitui a previsão contida na Cláusula Sexta do TAC 003/11.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 Como garantia das obrigações assumidas neste Termo Aditivo, e consolidando sua firme intenção de honrá-lo em homenagem ao patrimônio coletivo (artigo 225 CRFB/88), a Compromissada apresenta ao INEA carta de fiança GP 034/13, datada de 10 de dezembro de 2013, às fls. 1541 do processo E-07/501.528/2011, válida pelo prazo de 566 dias, vencendo-se no dia 28/06/15, no valor de R\$ 8.640.000,00, tendo como fiador e principal pagador o Banco Société Générale Brasil S. A., a serem revertidos em ações ambientais na região de influência da empresa Saint-Gobain Canalização Ltda.

5.2 O prazo de validade da garantia deverá ser o mesmo do Termo celebrado.

5.3 A presente cláusula altera e substitui a previsão contida no *caput* da cláusula 9.1 do TAC 003/11.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TAC

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TAC.INEA.003/11, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

7.1 - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, a qual será considerada início da data de vigência do presente termo aditivo, deverá o extrato do presente aditivo ao TAC.INEA.003/11 ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Compromitente, correndo os respectivos encargos por conta da Compromissada.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente aditivo ao TAC.INEA.003/11, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 2014.

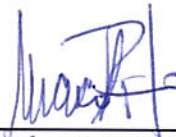

MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA
Procuradora da República


CARLOS FRANCISCO PORTINHO
Secretário de Estado do Ambiente

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Rua do Acre, 28 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2253-3459 - Tabelião Almir Melchior de Souza

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
AUGUSTO SÉRGIO BASTOS FILHO
DAVID ERIC MOLHO
Selo(s): EAFP02295-LRE e EAFP02797-BTG
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Rio de Janeiro, 23/05/2014 Serventia: 3.976.686% Tabelião: 1,3
MARCOS RENATO FERREIRA CARMONA Mat 94.10882 Total: 1


ISAURA MARIA FERREIRA FREGA
Presidente do INEA


MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente do INEA


AUGUSTO SÉRGIO BASTOS FILHO
Diretor Industrial da Saint-Gobain
Canalização Ltda.


DAVID MOLHO
Diretor Geral da Saint-Gobain
Canalização Ltda


Testemunha
NOME: Helana Paula Drummond de Andrade
CPF/MF: 074.444.067-88


Testemunha
NOME: ANTÔNIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
CPF/MF: 673858507-15



PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
01	Despoeiramento da Descarga de Carvão	- Construção de galpão de descarga; - Definição do tipo de descarga; - Estudo do sistema de descarga/despoeiramento; - Elaboração dos projetos; - Aprovação dos projetos junto ao INEA; - Aquisição dos equipamentos; - Aquisição do serviço de instalação; - Fabricação/Entrega do Sistema de descarga/Despoeiramento; - Instalação do Sistema de Descarga/Despoeiramento; - Medição e controle de chaminé; - Encerramento da obra.	28/10/13	30/04/14	Investimento realizado. Em fase final de conclusão
02	Despoeiramento Forno Elétrico IT9	- Pesquisa e desenvolvimento de tecnologia do sistema; - Desenvolvimento do Projeto Básico; - Desenvolvimento do Detalhamento do Projeto; - Aquisição do Sistema de Despoeiramento; - Fabricação/Entrega do Sistema de Despoeiramento; - Aquisição do serviço de instalação; - Instalação do Sistema de Despoeiramento; - Medição e controle de chaminé; - Encerramento da obra.	28/03/14	28/09/14	R\$ 1.600.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
JURÍDICO

PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
03	Despoeiramento Nodulizador Magnésio RD	- Estudo do Sistema de Despoeiramento; - Aquisição do Sistema de Despoeiramento; - Fabricação/Entrega do Sistema de Despoeiramento; - Aquisição do serviço de instalação; - Instalação do Sistema de Despoeiramento; - Medição e controle de chaminé; - Encerramento da obra; - Apresentação dos relatórios de eficiência (realizar campanha de amostragem das emissões atmosféricas provenientes do Nodulizador de Magnésio RD, de acordo com os procedimentos constantes na norma NOP-INEA-01- PROMON AR, com respectivo envio do Anexo 1 – FRM NOP-INEA-01-01 – Resumo Preliminar das Informações de Amostragem de Chaminé ou Duto (REP). Devendo ser observado o item 7.11.14, o qual estabelece: "Para comprovação da eficiência do equipamento de controle de poluição do ar (ECP), as coletas devem ser realizadas simultaneamente, antes e após o ECP".	28/12/11	02 meses a partir da data da publicação do termo aditivo	R\$ 3.000,00
04	Granulação de Escória de alto-forno	- Estudo do Sistema de Granulação de Escória; - Aquisição do Sistema de Granulação de Escória; - Fabricação/Entrega do Sistema de Granulação de Escória; - Aquisição do serviço de instalação; - Construção dos tanques e instalação completa do Sistema; - Encerramento da obra.	28/06/12	NA	-

(Handwritten signatures and stamps)

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA - JURÍDICO

PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
05	Readequação da ETDI	- Avaliação das condições atuais do Sistema de Tratamento; - Projeto básico com definição das adequações; - Detalhamento das adequações; - Aquisição dos serviços para readequação; - Fabricação de estruturas/materiais/equipamentos; - Execução dos serviços; - Avaliação/monitoramento do tratamento; - Encerramento da obra.	28/07/13	28/06/14	R\$ 1.440.000,00
06	Reativar Tratamento Biológico da ETDI	- Estudo do funcionamento biológico; - Projeto para adequação do biológico; - Apresentação do projeto ao INEA; - Aquisição da instalação; - Fabricação de estruturas / materiais / equipamentos; - Instalação/Execução dos equipamentos e serviços; - Avaliação/monitoramento do tratamento; - Encerramento da obra.	28/06/14	19/05/15	R\$ 4.000.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
JURIDICO

PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
07	Readequação da cabine de umidificação do aterro	- Estudo do Sistema de Umidificação; - Aquisição da readequação do Sistema; - Fabricação/Entrega do Sistema; - Instalação do Sistema; - Promover melhorias estruturais e procedimentais da cabine de umidificação, de forma evitar a emissão de material particulado para atmosfera; - Instalar sistema de drenagem e respectivo tratamento para o efluente gerado na operação de umidificação do material basculhado na cabine, de forma a atender aos padrões exigidos na NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos ou terceirizar o tratamento através de empresa licenciada. - Encerramento da obra.	28/10/12	6 meses a partir da data da publicação do termo aditivo	R\$ 50.000,00
8	Tratamento do Esgoto Sanitário	Instalação da ETE pela Prefeitura de Barra Mansa / SAAE - Apresentar Declaração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Barra Mansa a respeito da viabilidade de tratamento do esgoto da Saint Gobain na futura ETE 2 (LI N° IN015747); - Levantamento de campo para as instalações; - Preparação de projeto solução mista; - Aprovação do projeto junto ao INEA; - Aquisição do Sistema; - Fabricação do Sistema; - Instalação do Sistema (ETE) por parte do SAAE/Prefeitura de Barra Mansa; - Encerramento da obra.	28/06/14	28/02/15	-
		Instalação da ETE pela Saint –Gobain caso a Prefeitura de Barra Mansa / SAAE não iniciem a instalação da ETE até 31/12/2013	NA		

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
JURIDICO

PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
		- Apresentar projeto contemplando a nova área para instalação da ETE que deverá respeitar a Faixa Marginal de Proteção dos Rios Barra Mansa e Paraíba do Sul e atender a DZ-0703.R-4 - Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos e a NBR 12209 Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário, da ABNT;		28/02/14	R\$ 1.600.000,00
		- Instalar sistema de tratamento para o efluente sanitário gerado, que deverá estar de acordo com o estabelecido na DZ-215.R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;		28/02/15	
		- Comprovar a eficiência de tratamento da estação, apresentando ao INEA laudos de análise do efluente, contemplando os seguintes parâmetros: vazão, pH, temperatura, DBO(a), DBO(e), materiais sedimentáveis, RNFT, de forma a atender aos padrões exigidos na NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos e DZ-215.R-04.		28/02/15	
09	Elaboração das Plantas hídras contemplando: rede pluvial, efluente sanitário e efluente industrial	- Levantamento do campo das instalações; - Preparação dos projetos; - Aprovação das plantas junto ao INEA, que deverão identificar todos os pontos de geração e lançamento de efluentes líquidos industriais, sanitários e pluviais, bem como seus sistemas de tratamento, diferenciando as respectivas linhas por cor, contemplando legenda coerente com os pontos apresentados.	28/06/12	03 meses a partir da data de publicação do termo aditivo	Serviço será elaborado pela equipe técnica da Saint-Gobain.

[Assinaturas e rubricas]

SANT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
JURÍDICO

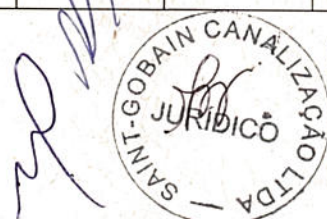
PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
10	Avaliação de Risco a Comunidade contemplando os tanques de GLP e óleo diesel e os produtos inflamáveis estocados.	- Aquisição dos serviços; - Levantamento de campo das instalações; - Revisão do Estudo de Análise de Risco, de forma a atender integralmente o Termo de Referência adotado pelo INEA; a implantação das medidas corretivas.	28/05/12	09 meses a partir da data de publicação do termo aditivo	Investimento já realizado.
		- Apresentar Plano de Ação de Emergência, de acordo com o Termo de Referência adotado pelo INEA; - Apresentação do relatório, com respectivo Cronograma de Execução para		04 meses a partir de entrega da análise de risco no prazo estipulado	
11 e 12	Cumprir com as etapas de gerenciamento de áreas contaminadas, nos termos da Resolução nº 420/09 do CONAMA, abrangendo todas as áreas da empresa, como a unidade produtiva e os aterros industriais.	- Apresentar relatório com os resultados do Plano de Amostragem - Investigação Ambiental Detalhada - unidade produtiva e aterro industrial - Saint-Gobain Canalização - Barra Mansa/RJ, elaborado pela consultora Fator Ambiental em 08/07/2013.	Item 11 28/02/12 Item 12 28/04/12	10 meses a partir da data de publicação do termo aditivo	R\$ 100.000,00
		- Apresentar Relatório com a conclusão das etapas de Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana.		04 meses a partir da data de entrega da Investigação Detalhada	
		- Apresentar Plano de Intervenção e Monitoramento.		02 meses a partir da data de entrega da Avaliação de Risco à Saúde Humana	



PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
13	Recuperação de APP e medidas compensatórias correlatas	- Apresentação do plano de ocupação da área de preservação permanente dos rios Paraíba do Sul e Barra Mansa indicando as construções e áreas operacionais que serão desocupadas e aquelas que a desocupação não é possível com justificativas técnicas e a existência de alternativa técnica e locacional;	2 meses	NA	Os investimentos referentes às três primeiras sub-ações já foram concluídos. Custo previsto para acompanhamento do projeto: R\$302.000,00
		-Apresentar projeto de recuperação/reflorestamento das faixas marginais de proteção (FMP) dos rios Paraíba do Sul e Barra Mansa que serão desocupadas e da medida compensatória, esta em área de aproximadamente 7,71 hectares;	6 meses	NA	
		-Implantar o projeto de recuperação/reflorestamento das FMP's dos rios Paraíba do Sul e Barra Mansa;	20 meses	NA	
		- Celebrar Termo de Compromisso com a finalidade de monitorar o cumprimento dos itens 13 e 14 referentes ao projeto de recuperação/reflorestamento que totalizam uma área de 27,71 ha, devendo ser apresentado relatórios semestrais descrevendo todas as atividades de acompanhamento do projeto, contemplando as etapas de implantação e manutenção.	NA	até 28/06/15	
14	Medida compensatória	- Apresentação, a título de medida compensatória pela operação a pleno funcionamento dos controles ambientais necessários, projeto de reflorestamento com espécies nativas da Mata Atlântica no Município de Barra Mansa, com área total de 20 hectares, e cuidados intensivos de manutenção por período não inferior a 3 (três) anos, bem como o respectivo cronograma de execução, conforme termo de referência do INEA, no prazo de 180 dias, a contar do recebimento do termo de referências;	6 meses	NA	Os investimentos referentes às duas primeiras sub-ações já foram concluídos.
		-Implantar o projeto de recuperação/reflorestamento das FMP's dos rios Paraíba do Sul e Barra Mansa;	20 meses	NA	



PLANO DE AÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TAC 003/11

Item	Aspecto	Ação proposta pela Saint-Gobain	Prazo TAC	Novo Prazo Termo Aditivo	Valor Estimado
		- Apresentar, a título de medida compensatória pela celebração do 1º Termo Aditivo ao TAC 003/2011, projeto de recuperação / reflorestamento com espécies nativas da Mata Atlântica, em 3,5 hectares de Área de Preservação Permanente (APP) situada no Município de Barra Mansa, e cuidados intensivos de manutenção por período não inferior a 3 (três) anos, bem como o respectivo cronograma de execução, cuja data de implantação do projeto deverá respeitar o prazo de vigência do TAC;	NA	6 meses	Custo Previsto para o Plantio e Manutenção: R\$110 mil
		- Celebrar Termo de Compromisso com a finalidade de monitorar o cumprimento dos itens 13 e 14 referentes aos projetos de recuperação / reflorestamento que totalizam uma área de 31,21 ha (27,71 ha + 3,5 ha), devendo ser apresentado relatórios semestrais descrevendo todas as atividades de acompanhamento dos projetos, contemplando as etapas de implantação e manutenção.	NA	até 28/06/15	Custo previsto para acompanhamento do projeto de 27,71 ha: R\$302.000,00. O custo previsto para a Manutenção dos 3,5 ha está inserido no subitem anterior.

Em, 14 de março de 2013.

Cristiane Fernandes N. M. Madeira
Chefe de Serviço SEPEG/GELIN
Mat. 390588-2

